

COEXISTÊNCIA ENTRE CULTURAS GENETICAMENTE MODIFICADAS E OUTROS MODOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - 2017



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA**

**COEXISTÊNCIA ENTRE CULTURAS GENETICAMENTE MODIFICADAS
E OUTROS MODOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE 2017

(Ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 160/2005, de 21 de setembro)

Lisboa

- 2018-



1. INTRODUÇÃO	1
2. VARIEDADES AUTORIZADAS.....	2
3. FORMAÇÃO DE AGRICULTORES	3
4. CARACTERIZAÇÃO DA CULTURA DO MILHO EM PORTUGAL.....	3
4.1. DADOS GERAIS SOBRE A CULTURA DO MILHO	3
4.2. DADOS SOBRE A CULTURA DO MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO.....	4
4.2.1. <i>Áreas</i>	4
4.2.2. <i>Notificações de cultivo</i>	5
5. ZONAS DE PRODUÇÃO DE VARIEDADES GENETICAMENTE MODIFICADAS.....	5
6. CONTROLO E INSPEÇÃO	6
6.1. AÇÕES DESENVOLVIDAS	6
6.2. RESULTADOS OBTIDOS.....	8
7. PLANO DE ACOMPANHAMENTO	9
7.1. QUESTIONÁRIO AOS AGRICULTORES	9
7.2. PLANO DE AMOSTRAGEM.....	10
7.2.1. <i>Resultados</i>	10

Anexo I: Notificações de Cultivo

Anexo II: Modelo do Inquérito

1. INTRODUÇÃO

Em Portugal a área de milho geneticamente modificado totalizou 7.307,55 hectares em 2017, tendo sido a grande maioria desta área semeada na região do Alentejo, onde foi registada uma área total de 3.187,21 hectares.

A nível da União Europeia apenas um único organismo geneticamente modificado está autorizado: o milho MON810. Atualmente está a ser produzido maioritariamente em Espanha e em Portugal.

O cultivo de variedades geneticamente modificadas em Portugal é regulado pelo Decreto-Lei n.º 160/2005, de 21 de setembro, o qual estabelece as normas administrativas e técnicas que devem ser cumpridas para o cultivo destas variedades e aplica-se até à entrega pelo produtor ao primeiro comprador da produção obtida. Para verificação do cumprimento desta regulamentação são realizados controlos oficiais pelos inspetores das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) sob a coordenação da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV).

Em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 160/2005 a DGAV procede à publicação do Relatório de Acompanhamento referente ao ano de 2017.



2. VARIEDADES AUTORIZADAS

Apenas podem ser comercializadas sementes certificadas de variedades inscritas no Catálogo Comum de Variedades de Espécies Agrícolas. Podem ainda ser admitidas à comercialização as variedades que detenham uma autorização provisória de venda válida de acordo com o procedimento previsto na Decisão da Comissão n.º 2004/842/CE, de 1 de dezembro, que estabelece as normas de execução segundo as quais os Estados-Membros podem autorizar a colocação no mercado de sementes pertencentes a variedades para as quais foi apresentado um pedido de inscrição no catálogo nacional de variedades de espécies agrícolas ou de espécies hortícolas. Esta legislação aplica-se de igual forma às sementes das variedades geneticamente modificadas.

Todas as variedades de milho geneticamente modificadas autorizadas para comercialização em Portugal, contêm o evento MON 810, que lhes confere resistência a brocas do milho das espécies *Ostrinia nubilalis* e *Sesamia nonagrioides*. Foram cultivadas em 2017, em Portugal, 26 variedades diferentes de quatro obtentores distintos.

Com o objetivo de identificar de forma inequívoca e fornecer informação sobre as normas nacionais de coexistência aos agricultores, em cada embalagem de semente das variedades de milho geneticamente modificado é apostado um desdobrável informativo, aprovado pela DGAV. Este folheto contém um resumo das regras nacionais aplicáveis ao cultivo deste tipo de variedades, informações referentes às características do OGM e um destacável que pode ser utilizado pelo agricultor para cumprimento das normas de rastreabilidade e rotulagem dos produtos obtidos (Figura 1).



Figura 1: Desdobrável informativo apostado nas embalagens de semente de milho GM

3. FORMAÇÃO DE AGRICULTORES

Todos os agricultores que pretenderem cultivar variedades geneticamente modificadas estão obrigados a participar numa ação de formação específica, cujo conteúdo programático é aprovado pela DGAV.

Estas ações de formação têm como objetivo dotar os agricultores de conhecimentos sobre a legislação nacional a aplicar ao cultivo de variedades geneticamente modificadas, assim como sobre as características do milho geneticamente modificado MON810.

É atribuída às organizações de produtores e às empresas de semente a competência da organização das ações de formação, os quais devem deter formadores com formação dada pela DGAV para o efeito.

Em 2017, realizaram-se 4 ações de formação, em Coimbra, Montemor-o-Velho, Palmela e Évora com a participação, no total, de 44 agricultores.

Desde 2005 até ao presente participaram nestas ações de formação 1.817 agricultores de todo o país.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CULTURA DO MILHO EM PORTUGAL

4.1. Dados gerais sobre a cultura do milho

A área total de milho em Portugal continental atingiu em 2017 os 103.936 hectares, o que significa um decréscimo de 2,7% da área desta cultura relativamente ao ano anterior (Quadro 1).

Quadro 1: Áreas totais de milho (ha) em 2017

Ano	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Total
2016	44.887	26.756	22.358	12.712	108	106.821
2017	43.336	26.203	20.973	13.337	87	103.936
Variação	-3,5%	-6,2%	-4,9%	-19,4%	-2,7%	-2,7%

Fonte: ANPROMIS

Continua a ser a região do Norte onde se regista a maior área desta cultura, representando em 2017 cerca de 42% da área total de milho do território continental.

4.2. Dados sobre a cultura do milho geneticamente modificado

4.2.1. Áreas

Ao invés da área total de milho em Portugal continental que decresceu 2,7% em 2017, a área total cultivada com milho geneticamente modificado foi de 7.307,55 hectares, o que se traduziu num acréscimo de cerca de 3,6% relativamente ao ano anterior.

A região norte deve um decréscimo significativo mas foi compensado pelo resultado apresentado pela região de Lisboa e vale do Tejo.

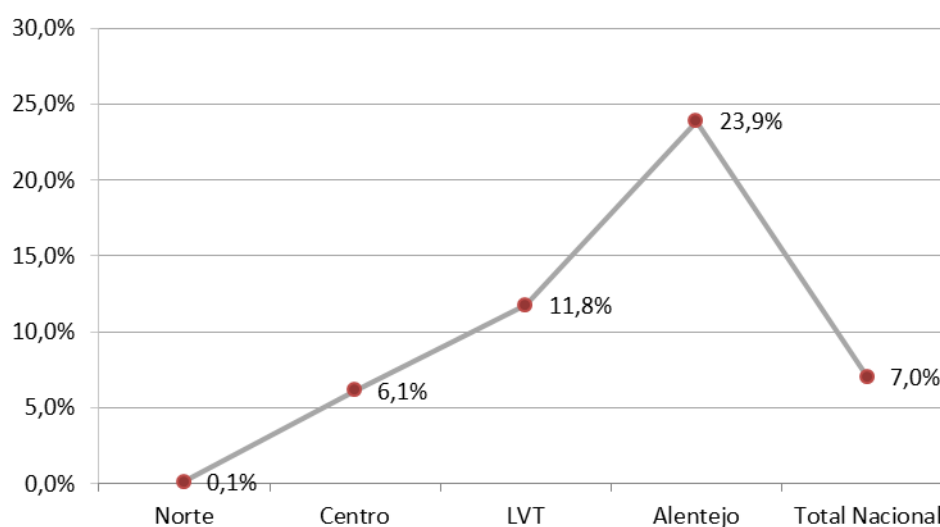
4

Quadro 2: Evolução das áreas totais de milho geneticamente modificado (ha) por região em 2016 e 2017

Ano	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Total
2016	100	1.485	2.125	3.346	7.057
2017	45	1.609	2.466	3.187	7.308
Variação	-55%	8%	16%	-5%	4%

No que respeita a representatividade do milho geneticamente modificado em relação à área total de milho em 2017, atingiu os 7%, sendo na região do Alentejo onde se registou a maior representatividade com 23,9% da área total semeada de milho (Gráfico 1).

Gráfico 1: Representatividade do milho GM, por DRAP, em 2017



4.2.2. Notificações de cultivo

Registaram-se 213 notificações de cultivo, tendo sido na região do Centro onde se registou o maior número com 92 notificações recebidas, seguindo-se o Alentejo com 64 e a região de Lisboa e Vale do Tejo com 48 notificações (Quadro 3).

Quadro 3: Distribuição de notificações de cultivo, por DRAP, em 2017

DRAP	N.º Notificações
Norte	9
Centro	92
Lisboa e Vale do Tejo	48
Alentejo	64
Total	213

No Anexo I deste relatório apresentam-se os quadros resumo correspondentes às notificações de cultivo registadas em 2017 e que foram divulgados, pela DGAV e pelas Direções Regionais de Agricultura e Pescas nos termos estabelecidos na alínea b) do n.º 3 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 160/2005, de 21 de setembro.

5. ZONAS DE PRODUÇÃO DE VARIEDADES GENETICAMENTE MODIFICADAS

O Decreto-Lei n.º 160/2005 considera a possibilidade de serem constituídas Zonas de Produção de Variedades Geneticamente Modificadas. A constituição destas zonas, ou a sua renovação, é comunicada anualmente à respetiva DRAP.

As Zonas de Produção podem incluir campos de cultivo apenas de variedades de milho geneticamente modificado ou também campos cultivados com milho convencional, sendo que em ambos os casos a produção deve ser rotulada como «*contendo milho geneticamente modificado*». À exceção das parcelas situadas na periferia da respetiva Zona de Produção, para as parcelas cultivadas com milho geneticamente modificado localizadas no seu interior não é obrigatório o estabelecimento de medidas técnicas de isolamento físico ou temporal.

Em 2017 a representatividade do milho geneticamente modificado cultivado em Zonas de Produção representou 44% da área total semeada com este tipo de milho.

No Quadro 4 apresenta-se a distribuição das áreas semeadas com milho geneticamente modificado, por região, nas zonas de produção constituídas ou renovadas em 2017, assim como o respetivo número de agricultores e a sua representatividade em relação à área e ao número total de agricultores.

Quadro 4: Áreas de milho GM nas ZP e número de agricultores por região em 2017

Região	Área de milho GM em ZP (ha)	% de área ZP	N.º de agricultores em ZP	% de agricultores em ZP
Norte	0	0%	0	0%
Centro	962	60%	66	72%
LVT	1.468	60%	21	44%
Alentejo	919	29%	15	23%
Total	3.349	46%	102	48%

6. CONTROLO E INSPEÇÃO

6.1. Ações desenvolvidas

Anualmente são realizadas ações de controlo e inspeção, coordenadas pela DGAV, e executadas por inspetores das DRAP para avaliação da execução e cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 160/2005.

As ações de controlo desenvolvem-se em duas fases, a primeira incide, essencialmente, sobre a cultura para verificação das medidas de isolamento aplicadas e verificação de alguns dos aspetos administrativos, como sejam a comunicação aos vizinhos e a comprovação da participação na ação de formação, e uma segunda fase, realizada após a colheita, que tem como principal objetivo a verificação do cumprimento das regras da rastreabilidade e da rotulagem.

São também realizadas ações de controlo a produtores de milho de variedades convencionais incluídos em Zonas de Produção de Variedades Geneticamente Modificadas, para verificação do cumprimento das normas de rastreabilidade e rotulagem.

As ações de controlo são executadas segundo um procedimento harmonizado, aplicado por todos os inspetores oficiais, e que abrange os seguintes aspetos:

- Confirmação das áreas e das variedades notificadas e verificação de etiquetas das embalagens de semente e respetivas faturas de compra da semente;
- Comprovativo da participação do agricultor ou do representante da sociedade agrícola na ação de formação;
- Identificação dos vizinhos e verificação da respetiva informação;
- Verificação da aplicação das normas técnicas de minimização da presença accidental por pólen e da existência de zonas de refúgio;
- Avaliação do cumprimento das normas técnicas de minimização da presença accidental por misturas mecânicas e do cumprimento das normas da rotulagem e da rastreabilidade.

A triagem dos agricultores a controlar é realizada pela DGAV em colaboração com as DRAP com base nas notificações recebidas. Por regra, todos os novos agricultores que surgem pela primeira vez a cultivar milho geneticamente modificado são sujeitos a controlo.

Foram realizadas 78 ações de controlo em 2017. No quadro 5 apresentam-se as taxas de controlo, no que se refere ao número de notificações de cultivo de milho geneticamente registadas, tendo-se verificado uma taxa de controlo global nacional de cerca de 37% relativamente ao total de notificações recebidas.



Quadro 5: Ações de controlo realizadas em 2017

Região	N.º Total de Notificações	N.º Ações de Controlo	Taxa de Controlo
Norte	9	3	33%
Centro	92	35	38%
LVT	48	17	35%
Alentejo	64	23	36%
Total	213	78	37%

Foi controlada uma área total de milho geneticamente modificado de 2.644 hectares o que correspondeu a uma taxa de controlo global nacional de 36% da área total registada (Quadro 6).

Quadro 6: Área semeada com milho geneticamente modificado controlada em 2017

Região	Área total (ha)	Área controlada (ha)	Taxa de Controlo
Norte	45	15	34%
Centro	1.609	517	32%
LVT	2.466	1.191	48%
Alentejo	3.187	920	29%
Total	7.308	2.644	36%

6.2. Resultados obtidos

Apresenta-se de seguida um resumo dos resultados das 78 ações de controlo realizadas. Houve apenas duas não conformidades assinaladas: uma onde não o agricultor não cumpriu a informação aos vizinhos conduzindo à instrução de um auto de notícia e outra com a localização da exploração agrícola errada. Para além destes casos, indica-se de seguida a situação constatada em 2017, relativamente às não conformidades tipo abaixo indicadas:

- *Confirmação das áreas semeadas*

Constatou-se em cinco situações alterações às áreas inicialmente notificadas, sendo estas inferiores às inicialmente notificadas.

- *Confirmação das variedades notificadas*

Registaram-se oito casos em que uma das variedades inicialmente notificada não foi utilizada e 4 em que foi utilizada mais uma variedade mas também autorizada.

8

- *Comprovativo da participação na ação de formação*

Não se registaram não conformidades.

- *Verificação de etiquetas e faturas das sementes*

Não se registaram não conformidades.

- *Identificação dos 'vizinhos' e verificação da respetiva informação*

Não se registaram não conformidades.

- *Minimização da presença acidental por pólen*

Não se registaram não conformidades.

- *Verificação da sementeira de zonas de refúgio*

Não se registaram não conformidades.

- *Minimização da presença acidental por misturas mecânicas*

Não se registaram não conformidades.

- *Normas da rotulagem e da rastreabilidade*

Não se registaram não conformidades.

7. PLANO DE ACOMPANHAMENTO

7.1. Questionário aos agricultores

Os inspetores oficiais realizaram um total de 61 questionários, aos agricultores que cultivaram milho geneticamente modificado. Foi seguido o modelo que consta do Anexo II deste relatório.

Salvaguardando o facto de nem todos os agricultores terem respondido à totalidade das questões, procedeu-se à análise das respostas e apresentam-se os respetivos resultados:

- A idade dos inquiridos variou entre os 29 e os 79 anos. O grupo etário entre os 40 e 49 anos foi o mais representativo na amostra com 41% dos inquiridos, seguindo-se o grupo entre 50 e 59 com 25%.
- A maioria dos inquiridos (53%) detinha habilitações literárias entre o 4.º e o 12.º ano, 43% possuíam licenciatura ou bacharelato.
- A grande maioria (72%) dos agricultores estava dedicada a tempo inteiro à atividade agrícola.
- As áreas das explorações agrícolas dos agricultores inquiridos variaram entre 3 e os 783 hectares.
- A grande maioria (75%) dos inquiridos cultivou milho geneticamente modificado pela primeira vez.
- Mais de metade (57%) dos agricultores indicou como principal razão para a escolha de variedades de milho geneticamente modificadas um melhor controlo das pragas do milho sem recurso a inseticidas. O aumento da produção foi outra das razões apontadas.
- Todos os agricultores consideram que a formação recebida foi suficiente.
- No que respeita à informação constante nas embalagens de semente, todos os agricultores consideram ser suficientemente esclarecedora.
- No que respeita à aplicação da legislação nacional de coexistência, a grande maioria (84%) dos agricultores considerou ser fácil a sua implementação. Destes, 18% dizem ser fácil por se encontrarem numa “zona de produção”.
- A maioria (65%) dos agricultores apenas produziu milho para grão, tendo 23% apenas produzido milho para silagem e 12% agricultores produziram parte do milho para grão e parte restante para ensilar.
- A maioria do milho produzido (71%) foi comercializado, tendo o restante sido destinado a consumo nas explorações agrícolas.

- Nenhum agricultor referiu ter tido problemas com os agricultores vizinhos nem com a comercialização do seu milho.
- Todos os agricultores avaliaram o balanço da utilização de milho GM como sendo positivo.
- Todos os agricultores reportaram um balanço económico positivo, embora alguns tenham referido o custo de produção como condicionante.
- A grande maioria dos inquiridos não se encontrava envolvidos em Zonas de Produção (85%).
- 85 % dos agricultores inquiridos respondeu ter detetado algum efeito negativo que possa associar ao cultivo do milho GM.
- A grande maioria (89%) dos agricultores afirmou querer voltar a semear milho geneticamente modificado.

7.2. Plano de amostragem

Procedeu-se à colheita de amostras para análise laboratorial com o objetivo de se avaliar a eficácia das medidas de coexistência aplicadas pelos agricultores que cultivaram milho geneticamente modificado. Para cada amostra colhida foram, sempre que possível, recolhidas informações que permitem a sua caracterização, nomeadamente: a distância ao campo de milho geneticamente modificado e a medida de isolamento aplicada, a existência de barreiras naturais ou artificiais, a área do campo convencional amostrado, identificação da variedade e data de sementeira, e direção dominante do vento.

Em 2017, dos campos de milho convencional amostrados foram considerados os resultados de 9 amostras para efeitos de monitorização da presença adventícia de MON810 e cuja produção foi comercializada como sendo milho convencional. As análises foram executadas pelo Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária.

7.2.1. Resultados

No quadro 7 apresentam-se os resultados obtidos das 9 amostras consideradas. Os resultados mostraram que seis amostras obtiverem valores inferiores ao limiar de deteção (LOD). O valor mais elevado quantificado foi de 0,53%, referente a uma amostra colhida no Alentejo, no entanto inferior ao limiar de rotulagem previsto no Regulamento (CE) n.º 1830/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de setembro de 2003, relativo à rastreabilidade e rotulagem de organismos geneticamente modificados e à rastreabilidade dos géneros alimentícios e alimentos para animais produzidos a partir de organismos geneticamente modificados.

Quadro 7: Resultados das análises de controlo

Região	Tipo de isolamento aplicado ao campo GM	Presença de MON810 (%)
Centro	Zona de produção	<LOD
	Zona de produção	<LOD
	Zona de produção	<LOD
	Zona de produção	<LOD
	Zona de produção	<LOD
Lisboa e Vale do Tejo	Linhas de bordadura	0,43 ± 0,20
	Linhas de bordadura	0,10 ± 0,01
	Linhas de bordadura + Distância de isolamento	<LOD
Alentejo	Distância de isolamento	0,53 ± 0,14

ANEXO I

NOTIFICAÇÕES DE CULTIVO



DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA*	VARIEDADE	DATA PROVÁVEL DE SEMEITEIRA	MEDIDA(S) DE COEXISTÊNCIA(S)
Vila do Conde	Mas 65YG; Mas 69YG	02-05-2017	LB
Vila do Conde	Mas 65YG	02+10-05-2017	LB
Oliveira de Azeméis	P0937Y	10-06-2017	DF
Monção	P0725Y	26-06-2017	DI
Vila Verde	P0725Y	27-06-2017	LB
Barcelos	P0725Y	21-06-2017	LB
Barcelos	P1570Y	28-06-2017	LB
Vila do Conde	P1570Y	30-06-2017	LB
Vila do Conde	P1570Y	30-06-2017	LB

13

Legenda:

DI- Distância de isolamento, LB- Linhas de bordadura, ES- Escalonamento de sementeira, DF- Desfasamento de florações, ZP- Zona de produção

*Quando a exploração agrícola não tem denominação é indicado o respetivo Concelho

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA*	VARIEDADE	DATA PROVÁVEL DE SEMEITEIRA	MEDIDA(S) DE COEXISTÊNCIA(S)
Montemor-o-Velho	P1574Y; P0725Y	25-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0725Y; P0937Y	02-05-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0933Y7	25-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P1574Y; P0937Y; P0933Y	05-05-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0725Y	29-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P1574Y; P0725Y	23-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P1574Y	20-04-2017	DF+DI
Montemor-o-Velho	P1574Y	25-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P1574Y; P0937Y; P0933Y	27-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P1574Y; P0937Y; P0933Y	25-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0933Y	01-05-2017	ZP
Pombal	P0725Y	10-05-2017	DI
Coimbra	P1574Y	22-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0937Y; P0933Y	02-05-2017	ZP
Soure	P0933Y	07-05-2017	ZP
Coimbra	P1574Y	25-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0933Y	25-04-2017	ZP
Soure	P0937Y; P0933Y	07-05-2017	ES+ZP
Figueira da Foz	P0725Y	05-05-2017	DI+ES
Montemor-o-Velho	P0933Y; P0725Y	15-05-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0933Y	15-05-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0937Y	05-05-2017	ZP
Coimbra	P0222Y	05-06-2017	ZP
Coimbra	P1574Y	06-05-2017	ZP
Soure	P0725Y	15-05-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0937Y; P0933Y	28-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0725Y; P0937Y	10-05-2017	ZP

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA*	VARIEDADE	DATA PROVÁVEL DE SEMEITEIRA	MEDIDA(S) DE COEXISTÊNCIA(S)
Montemor-o-Velho	P0933Y	25-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0725Y; P0937Y	29-04-2017	ZP
Soure	P0725Y	04-05-2017	DI
Montemor-o-Velho	P0933Y	20-04-2017	ZP
Soure	P0725Y; P0937Y; P0933Y	28-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0725Y; P0937Y	01-05-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0725Y; P1574Y	10-05-2017	ZP
Figueira da Foz	P0725Y	15-05-2017	DI
Montemor-o-Velho	P0937Y	15-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0725Y; P0937Y	29-04-2017	ZP
Soure	P0933Y	06-05-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0725Y	07-05-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0725Y	25-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0725Y; P0423Y; P0937Y; P0222Y	01-05-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P1574Y	26-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0222Y	15-06-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P1574Y; P0937Y; P0933Y	05-05-2017	ZP
Vagos	P1574Y	26-04-2017	DI
Montemor-o-Velho	P0937Y; P0933Y	06-05-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0937Y; P0725Y	01-05-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P1574Y; P0937Y	28-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0725Y; P0933Y; P0937Y	25-04-2017	ZP
Soure	P0937Y	05-05-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0937Y; P0933Y	24-04-2017	ZP
Soure	P0933Y	12-05-2017	ZP
Figueira da Foz	P0725Y	01-05-2017	DI+LB
Coimbra	P0725Y; P0937Y; P0933Y	02-05-2017	ZP
Coimbra	P0725Y	27-04-2017	ZP

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA*	VARIEDADE	DATA PROVÁVEL DE SEMEITEIRA	MEDIDA(S) DE COEXISTÊNCIA(S)
Montemor-o-Velho	P0937Y	25-04-2017	ZP
Coimbra	P1570Y; P1574Y	27-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0937Y; P0933Y	05-05-2017	ZP
Coimbra	P1574Y; P0937Y; P0725Y; P0222Y	23-04-2017	ZP
Coimbra	P1574Y	26-04-2017	ZP
Coimbra	P1574Y	28-04-2017	ZP
Coimbra	P0725Y	12-05-2017	ZP
Coimbra	P1574Y	15-04-2017	ZP
Coimbra	P1570Y	27-04-2017	ZP
Coimbra	P0725Y	15-05-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P1574Y	01-05-2017	ZP
Montemor-o-Velho	P0937Y; P0933Y	05-05-2017	ZP
Coimbra	DKC5032 YG	13-05-2017	ZP
Coimbra	DKC6631 YG	11-05-2017	ZP
Coimbra	P0725Y	25-04-2017	ZP
Aveiro	P0933Y	10-05-2017	DI+LB
Coimbra	DKC5032 YG	25-04-2017	ZP
Montemor-o-Velho	DKC5032 YG	06-05-2017	ZP
Montemor-o-Velho	DKC6631 YG	16-05-2017	ZP
Vila Velha de Ródão	P0725Y; P0222Y; P0933Y	22 a 26-05-2017	DI
Covilhã	P1574Y; P0725Y; P0933Y	27 a 29-02-2017	DI+LB
Covilhã	P1574Y; P0725Y; P0933Y	24 e 26-05-2017	DI+LB
Vila Velha de Ródão	P1574Y; P0725Y; P0933Y	24 a 29-05-2017	DI
Idanha-a-Nova	P0725Y; P0933Y; P0423Y	25 a 29-05 e 01 a 05-06-2017	DI
Belmonte	P0423Y; P0222Y	28 a 30-05 e 03-06-2017	DI+LB
Montemor-o-Velho	DKC6631 YG	27-04-2017	DI
Montemor-o-Velho	DKC5032 YG	26-04-2017	DI
Leiria	P0933Y; P0725Y	23 e 24-05-2017	DI

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA*	VARIEDADE	DATA PROVÁVEL DE SEMEITEIRA	MEDIDA(S) DE COEXISTÊNCIA(S)
Leiria	P0725Y; P0423Y	25-05 e 04-06-2017	DI+LB
Leiria	P0725Y	25-05-2017	DI+LB
Leiria	P1574Y	26 a 19-05-2017	DI+LB
Leiria	P1574Y; P0725Y	30-05 e 01-06-2017	DI
Leiria	P0933Y; P0725Y	24 e 25-05-2016	DI+LB
Leiria	P0725Y	25-05-2017	DI+LB
Leiria	P0725Y	23 a 25-05-2017	DI+LB
Leiria	P0725Y	23 e 24-05-2017	DI+LB
Leiria	P1574Y	23-05-2017	DI

Legenda:

DI- Distância de isolamento, LB- Linhas de bordadura, ES- Escalonamento de sementeira, DF- Desfasamento de florações, ZP- Zona de produção

*Quando a exploração agrícola não tem denominação é indicado o respetivo Concelho

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA*	VARIEDADE	DATA PROVÁVEL DE SEMEITEIRA	MEDIDA(S) DE COEXISTÊNCIA(S)
Casal das Freiras	P0725Y; P1570Y	06-04 e 03-06-2017	DI+ZP
Casal das Freiras	P0933Y	25-04-2017	LB
Quinta do Lavra	P0933Y; P0725Y	03+04+06-05-2017	LB+ZP
Casal do Lavra	P1574Y	28-04-2017	LB+ZP
Quinta das Teixeira	P1574Y	03-05-2017	DI+LB
Cardiga-Gameira	P1574Y	22-04-2017	DI+LB
Casal Rebelo	P1574Y	01-04-2017	LB
Casal Rebelo	P1574Y	22-05-2017	LB
Quinta do Outeiro	P0725Y; P1574Y; P0933Y	04-04 a 20-05-2017	ZP
Quinta do Outeiro	P0725Y; P1574Y; P0933Y	07-04 a 19-05-2017	ZP
Casal do Borralho	P0725Y	27-04-2017	LB+ZP
Convento de Santo Onofre	P1570Y	22-05-2017	LB+ZP
Quinta de Mato de Miranda	P0933Y	25-05-2017	DI+LB
Quinta de Mato de Miranda	P0725Y	21-05-2017	DI+LB
Quinta da Póvoa de Cima	P0933Y	25-05-2017	DI
Quinta da Cardiga	P1574Y; P0933Y	20+25-04 e 10+15-05-2017	DI+LB
Quinta das Trevas	P0725Y; P0933Y	10-04 e 18-05-2017	DI+LB
Monte Cavaleiros	P1574Y	03-04-2017	DI
Casal do Lavra	P1574Y	18-05-2017	LB+ZP
Dona Antónia	P0933Y, Bolea YG; P1574Y	15 a 29-04-2017	DI+LB
Quinta do Arneiro de Cima	P0933Y	08-05-2017	DI+LB
Herdade Olho de Bode de Baixo	P0933Y	14-04-2017	DI
Coruche	P0933Y	14-04-2017	DI
Santarém	P0933Y	10 e 20-05-2017	LB+ZP
Santarém	P0725Y; MAS 69YG; P0933Y	25-04 e 25-05-2017	ZP
Herdade do Sol Posto	P1574Y	27-04-2017	ZP
Herdade do Sol Posto	P0933Y; P1574Y	27-04-2017	ZP
Amoreira de Cima	P1758Y, P1574Y, P1570Y, P0725Y	05-06-2017	ZP

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA*	VARIEDADE	DATA PROVÁVEL DE SEMEITEIRA	MEDIDA(S) DE COEXISTÊNCIA(S)
Herdade do Farinheiro	P1574Y; P0933Y	05-06-2017	ZP
Amoreira de Cima	P1758Y; P1574Y; P1570Y; P1921Y; P0933Y; P0937Y	03-05-2017	ZP
Quinta do Castilho	P0933Y	10-03-2017	ZP
Monte Velho	DKC6631 YG	30-04-2017	DI
Almeirim	P0933Y	13-05-2017	LB
Herdade das Pancas	P0933Y	19-05-2017	DI
Herdade do Salvadorinho	P0725Y	20-05-2017	DI
Monte do Esparteiro	P0933Y	24-05-2017	DI
Herdade do Engal	P1574Y; P0933Y	24-05-2017	DI
Quinta do Talay	P0222Y	20-05-2017	DI
Quinta Nova de S. José	P0222Y	20-05-2017	DI
Quinta Grande	P1574Y; P0725Y; P0933Y; P1758Y	05-06-2017	ZP
Quinta Grande	P0933Y; P0937Y	05-06-2017	ZP
Quinta Grande	P1574Y; P1921Y	24-05-2017	ZP
Herdade das Figueiras	P0933Y; P1574Y	24-05-2017	ZP
Monte do Alberto	P0933Y; P1574Y	31-05-2017	LB
Montijo	P0933Y; P0837Y	31-05-2017	DI
Herdade do Monte Novo	P0933Y	23-06-2017	LB
Quinta das Cegonhas	P0933Y; P0937Y	07-04-2017	DI

Legenda:

DI- Distância de isolamento, LB- Linhas de bordadura, ES- Escalonamento de sementeira, DF- Desfasamento de florações, ZP- Zona de produção

*Quando a exploração agrícola não tem denominação é indicado o respetivo Concelho

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALENTEJO

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA*	VARIEDADE	DATA PROVÁVEL DE SEMEITEIRA	MEDIDA(S) DE COEXISTÊNCIA(S)
Herdade de Camões	P0725Y	07-04-2017	DI+LB
Herdade de Bordalos	P0725Y; P0933Y	05-04-2017	DI
Herdade do Melo	DKC6631 YG; P1570Y	23+24-03-2017	DI
Herdade da Alfarófia	P0222Y	meados abril	DI
Herdade D. João	P1574Y; P1570Y	10-04-2017	LB
Herdade de Magalhães	DKC6631 YG; P1570Y	15-04-2017	DI
Herdade da Franzina	P1758Y; P0933Y; P1574Y	17-04-2017	ZP
Monte de Cima da Água Boa	P1574Y; P0933Y	17-04-2017	ZP
Barroca	P1921Y; P1570Y; P0933Y; P0937Y	30-05-2016	ZP
Herdade Monte dos Frades	P0725Y	03-05-2017	DI
Herdade do Brumal	DKC 5032 YG	26-04-2017	DI
Quinta D. Pedro	P0725Y	05-05-2017	DI
Herdade do Gavião e Anexas	P0222Y	05-05-2017	DI
Monte Novo da Horta	P0725Y	20-05-2017	DI
Herdade do Pinheiro	P0937Y	30-04-2017	DI
Herdade do Pinheirinho e Herdade do Vinagre	P0937Y	01-05-2017	LB
Herdade do Outeirinho	P1921Y	30-04-2017	ZP
Herdade do Monte Novo	DKC6631 YG; P1574Y; P1570Y	20-05-2017	ZP
Monte Ruivo	P1921Y	01-05-2017	ZP
Herdade das Almagens	P1921Y; P1758Y; P1574Y; P1570Y; P0933Y; P0937Y; P0423Y	30-04-2017	ZP
Monte do Aloendro	P1574Y	28+29-04-2017	ZP
Herdade dos Conqueiros	P1758Y; P1570Y	30-04 e 03-05-2017	ZP
Herdade dos Conqueiros	P0933Y; P0758Y	03+04-05-2017	ZP
Herdade dos Conqueiros	P0933Y; P0937Y	05+06-05-2017	ZP
Herdade dos Conqueiros	P0937Y	06+07-05-2017	ZP
Herdade da Daroeira	DKC5277 YG; P0933Y	abril/maio	ZP
Herdade do Barrocal	P1574Y	13-05-2017	DI

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA*	VARIEDADE	DATA PROVÁVEL DE SEMEITEIRA	MEDIDA(S) DE COEXISTÊNCIA(S)
Herdade dos Conqueiros	P0937Y; P0837Y; DKC5277 YG; P0933Y; Nystar	abril/maio	DI
Herdade da Vila do Rosário	P1570Y	30-04 a 30-05-2017	DI
Herdade da Daroeira	DKC5277 YG; P0837Y	30-04 a 30-05-2017	DI
Herdade da Daroeira	DKC5277 YG; P0937Y	30-04 a 30-05-2017	DI
Herdade da Daroeira	DKC5277 YG; P0937Y; Nystar YG	20-04 a 30-05-2017	DI
Herdade da Parreira	P0933Y; P0937Y	12-05-2017	DI
Herdade da Godinha	DKC6721 YG; P1574Y; Antiss YG; Carella YG;	08-05-2017	LB
Herdade da Mancoca	P0937Y	26-05-2017	DI
Herdade da Toscana	P0937Y; Mas 69YG	26-05-2017	DI
Herdade do Pinheirinho	P1921Y; P0933Y; P1758Y; P1574Y	15-05-2017	LB
Carregueira da Relva	P0933Y	20-05-2017	ZP
Herdade dos Conqueiros	P1758Y; P1574Y; P1570Y; P1921Y; P0933Y; P0937Y	20-05-2017	ZP
Herdade do Campino	P1574Y; P0222Y	20-05-2017	LB
Herdade do Retiro	P0222Y	20-05-2017	LB
Herdade das Caldeirinhas e Herdade das Caldeiras	P0725Y; P1570Y; P0933Y	20-05-2017	LB
Herdade das Caldeirinhas e Herdade das Caldeiras	P0222Y	20-05-2017	LB
Herdade do Monte Campo	P0725Y	20-05-2017	LB
Herdade D. João	DKC6631 YG	22-05-2017	LB
Herdade do Botafogo	P1574Y	09-05-2017	LB
Herdade do Casão	P0933Y	10-05-2017	DI
Herdade do Casão	P0933Y	15-05-2017	LB
Herdade do Botafogo	P1574Y	09-05-2017	LB
Monte dos Nascedios	P0725Y; P1921Y	10-06-2017	LB
Herdade do Paço	P0933Y	28-05-2017	LB
Herdade de Camões	P0725Y	01-04-2017	DI+LB
Monte dos Nascedios	P1921Y	11-06-2017	LB
Herdade dos Cortes	DKC4796 YG	24-05-2017	DI
Courela do Monte Novo	P0933Y	31-05-2017	LB

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA*	VARIEDADE	DATA PROVÁVEL DE SEMEITEIRA	MEDIDA(S) DE COEXISTÊNCIA(S)
Vale Coelhoiros	P0725Y	05-06-2017	DI
Herdade do Cabido	P0725Y	05-06-2017	DI
Herdade da Meia Léguas	P0725Y	20-06-2017	DI
Quinta do Poço Seco	P0933Y	20-06-2017	DI
Herdade da Henxara	DKC5032 YG	12-06-2017	LB
Moita	P0933Y	23-06-2017	DI
Herdade do Grou	P0933Y	03-07-2017	DI
Herdade das Pedras	P0933Y	03-07-2017	DI
Monte Carapetos	P0725Y	30-07-2017	DI
Herdade do Zonia	DKC5272	11-07-2017	DI
Herdade da Panasca	DKC4746 YG	11-07-2017	DI
Herdade da Lobeira das Figueiras	DKC4796 YG	12-07-2017	DI
Ferreira do Alentejo	DKC4796 YG	11-07-2017	DI
Serpa	DKC4796 YG	20-07-2017	DI
Herdade da Toscana	DKC5276 YG	11-07-2017	DI
Monte do Corvo	DKC4796 YG	11-07-2017	DI

Legenda:

DI- Distância de isolamento, LB- Linhas de bordadura, ES- Escalonamento de sementeira, DF- Desfasamento de florações, ZP- Zona de produção

*Quando a exploração agrícola não tem denominação é indicado o respetivo Concelho

ANEXO II

MODELO DE QUESTIONÁRIO



QUESTIONÁRIO AOS AGRICULTORES

N.º ____/DRAP ____ Notificação n.º _____

1. Idade:**2. Escolaridade:****3. Tipo de Agricultor:** Agricultor a Tempo Inteiro Agricultor a Tempo Parcial**4. Área total da exploração:** ha**5. Foi a primeira vez que semeou milho GM?****6. Quais as razões que o levou a semear milho GM?****7. Considera que a formação que recebeu foi suficiente?** (em caso negativo refira as principais razões)**8. Considera que as embalagens de sementes continham informações esclarecedoras e suficientes?****9. Considera que de um modo geral as normas nacionais de coexistência previstas no Decreto-lei n.º 160/2005 são fáceis de executar?** (em caso negativo quais os aspetos que considera difíceis de cumprir)**10. Quais as produções obtidas no(s) de milho GM?**

Milho grão; quantidade: t/ha; Milho silagem; quantidade: t/ha

11. A produção obtida foi comercializada ou destinou-se a consumo na exploração agrícola?**12. Teve algum problema com os seus vizinhos ou com a comercialização do milho GM?** (em caso afirmativo especifique o tipo de problema)**13. Qual o balanço que faz da utilização do milho GM?** (quanto à aplicação de inseticidas, à produção, à qualidade do grão ou da silagem, etc.)**14. Qual o balanço económico da utilização do milho GM?** (indique qual o fator que mais afetou o acréscimo/decrécimo de receitas e custos)**15. Se faz parte de uma Zona de Produção registou algum problema com os vizinhos que semearam milho convencional?** (em caso afirmativo especifique o problema)**16. Vai renovar essa participação?** (em caso negativo indique as razões)**17. Detetou algum efeito negativo que julgue poder associar ao cultivo do milho GM?** (por exemplo: aparecimento de outras pragas e doenças, efeitos em abelhas, pássaros, alergias, etc.)**18. Vai voltar a semear milho GM?** (em caso negativo especifique as razões)**19. Comentários/sugestões**